



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 02/2015

A Exma. Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves, no exercício da titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/2015, que regulou o funcionamento desta Unidade Judiciária durante o período grevista;

CONSIDERANDO o retorno da maioria dos servidores grevistas à normalidade das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os termos da Portaria 01/2015 deste Juízo.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA E À DIREÇÃO DO FORO.
Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de setembro de 2015.

PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2015

ADRIANA SEELIG GONÇALVES
JUÍZA DO TRABALHO